

**1ª REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**  
(Alteração do Anexo I e inclusão dos itens 1.10 e 1.11)

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DE PROTOCOLO PARA COMBATE À COVID-19: OXIMETRIA PARA DIAGNÓSTICO DE AGRAVAMENTO**

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, por intermédio de seu Diretor, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção pública simplificada, no contexto do Projeto QualificaSUS do ILMD/Fiocruz Amazônia, de candidatos, para o Curso de Atualização em **Organização de Protocolo para Combate à Covid-19: oximetria para diagnóstico de agravamento**, em parceria com o CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS – COSEMS/AM e Secretarias Municipais de Saúde do interior do estado, conforme o Anexo I. Poderão participar do processo seletivo os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE com vínculo empregatício com o município, no período de seleção (Anexo I). A oferta deste curso de Atualização é parte integrante das ações de Educação previstas no Projeto QualificaSUS do ILMD/Fiocruz Amazônia.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O curso será dirigido aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE, dos municípios apresentados no Anexo I desta Chamada Pública, vinculados às Secretarias Municipais de Saúde dos respectivos municípios, e que desempenham suas funções e/ou atividades no cuidado primário de saúde da população do município.

1.2. O curso será de 20 horas e tem os seguintes objetivos: Apresentar dados epidemiológicos da Covid na capital e interior do Amazonas; Conceituar Coronavírus e SARS-COV, formas de transmissão, principais sinais e sintomas e classificação de risco; Apresentar formas de prevenção: lavagem das mãos, uso de máscaras e vacinação; Discutir com os participantes os mitos e verdades sobre vacinação; Apresentar o oxímetro e seu uso para identificação de casos graves em lugares remotos para tomadas de decisão; e, Elaborar estratégias municipais para o enfrentamento e controle da Covid – 19.

1.3. As vagas para cada um desses municípios, estão dispostas em turmas de até 20 (vinte) alunos cada, observando a participação desses dois profissionais na quantidade definida também no Anexo I.

1.4. O ingresso ao Curso objeto desta Chamada Pública, será realizado mediante processo seletivo simplificado, obedecendo os critérios definidos nesta Chamada Pública, observando o cronograma apresentado no Anexo I.

1.5. O curso, cujas vagas são oferecidas na presente Chamada Pública, ocorrerá na sede de cada um dos municípios participantes conforme Anexo I.

1.6. Para esta Chamada Pública, estão sendo oferecidas 680 (seiscentos e oitenta) vagas, em 1 (dezenove) municípios do estado do Amazonas.

1.7. O curso será em período integral (matutino e vespertino), no período de 2 (dois) dias corridos, nas datas estabelecidas no Anexo I.

*Handwritten signature*

1.8. Os egressos do referido curso receberão certificado de Atualização em **ORGANIZAÇÃO DE PROTOCOLO PARA COMBATE À COVID-19: OXIMETRIA PARA DIAGNÓSTICO DE AGRAVAMENTO**, desde que assegurado o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença às atividades do Curso.

1.9. Todas as datas do processo seletivo estão apresentadas no cronograma contido no Anexo I desta Chamada Pública.

1.10. É de responsabilidade do Município a disponibilização de salas de aula que comportem 20 alunos por turma, observando o distanciamento social e as normas de biossegurança do ILMD/Fiocruz Amazônia.

1.11. O município que optar pela escolha de somente uma categoria de Agentes (ACS ou ACE), deverá apresentar justificativa, por escrito, ao ILMD/Fiocruz Amazônia e ao COSEMS/AM.

## 2. DA INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. Não haverá taxa de inscrição;

2.2. Poderão participar do processo seletivo os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE com vínculo empregatício com o município, no período de seleção (Anexo I).

2.3. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde dos municípios listados no Anexo I e do COSEMS/AM a inscrição e a seleção desses profissionais para participação no curso de Atualização, cabendo ao ILMD/Fiocruz Amazônia o acompanhamento do estrito cumprimento dos critérios de seleção definidos nesta Chamada Pública.

2.3.1. Para inscrição, o ACE ou ACS deverá apresentar à Secretaria de Saúde do Município, os seguintes documentos (cópia):

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (frente e verso), se o número não estiver registrado na Carteira de Identidade;
- c) Documentos de comprovem tempo de serviço como ACE ou/e ACS, em período anterior ao vigente, no cargo de ACE ou ACS (se houver);
- d) Documento assinado por autoridade constituída pela Secretaria Municipal de Saúde no município sede do curso, declarando, em documento único, as seguintes informações:
  - i. Nome completo do ACS ou ACE;
  - ii. Tipo de vínculo empregatício atual, como ACE e/ou ACS: **Concurso público ou contrato temporário**;
  - iii. O **local de atuação atual** do ACS e ACE: Unidade Básica de Saúde **ou** Secretaria de Saúde do Município;
  - iv. Tempo de Serviço do candidato conforme definido no quadro de pontuação apresentado no subitem 2.4;
  - v. Local onde esses profissionais desenvolvem atividade; e
  - vi. Tipo de atividade desenvolvida pelo ACS ou ACE: se estão atuando **SOMENTE** em atividades inerentes ao cargo de ACE e/ou ACS, no atendimento à população conforme PNAB, ou se estão desenvolvendo atividades administrativas/burocráticas na Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. A seleção dos candidatos se dará através da pontuação recebida conforme os itens apresentados no quadro a seguir:

Nº	Item de pontuação	Detalhamento do item de pontuação	Nº de pontos
1	Vínculo de trabalho no cargo de ACE e/ou ACS através de concurso público para provimento de cargo.	Concurso público para provimento do cargo de ACE e e/ou ACS	10 pontos
		Contrato de trabalho por tempo determinado (temporário)	9 pontos
2	Tempo de serviço desenvolvendo SOMENTE atividades inerentes ao cargo de ACE e/ou ACS, no atendimento à população conforme PNAB	Contagem em meses, independente do vínculo	2 pontos por mês
3	Tempo de serviço desenvolvendo SOMENTE atividades administrativas/burocráticas na Secretaria Municipal de Saúde		1,5 pontos por mês

2.5. A nota do candidato será a soma dos pontos obtidos conforme o quadro mostrado no item anterior.

2.6. A classificação dos candidatos dar-se-á pela **ordem decrescente de suas notas até o limite de 20 (vinte) vagas**.

2.7. Havendo empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:

- I. Maior pontuação no item 1;
- II. Maior pontuação no item 2;
- III. Maior pontuação no item 3;
- IV. Maior idade na data de inscrição.

2.8. Resultará deste processo seletivo simplificado, lista com os nomes dos candidatos classificados conforme subitem 2.6, até o limite de 20 (vinte) vagas por turma, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta lista dos candidatos classificados deve conter, além do nome completo do candidato, a ordem de classificação do candidato, conforme 2.6. as seguintes informações:

- a) Nome do município;
- b) Nome do Curso e o Número da Turma;
- c) Cargo que ocupa (ACE ou ACS);
- d) Data do Nascimento;
- e) Número do RG e/ou CPF;
- f) Local de atuação atual;
- g) Tipo de vínculo empregatício;
- h) Tempo de Serviço do candidato conforme definido no quadro de pontuação anteriormente apresentado.

2.8. O modelo de arquivo para registro dessas informações, será elaborado pelo ILMD e disponibilizado aos municípios pelo COSEMS/AM.

2.9. Os documentos utilizados para a seleção dos candidatos ao Curso, devem estar disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde do município responsável pela seleção, para efeito de comprovação, quando solicitado pelo ILMD.

2.10. Esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico [duvidaslato.ilm@fiocruz.br](mailto:duvidaslato.ilm@fiocruz.br).

*Handwritten signature*

2.11. É de responsabilidade exclusiva do município, dar conhecimento aos profissionais selecionados do resultado do processo seletivo simplificado, bem como o encaminhamento da lista preenchida, referida anteriormente, para o COSEMS/AM ([qualifica@cosemsam.org.br](mailto:qualifica@cosemsam.org.br)) e ILMD/Fiocruz Amazônia ([posgrad.ilmd@fiocruz.br](mailto:posgrad.ilmd@fiocruz.br)). Também é de responsabilidade do município a comprovação dos documentos utilizados para a seleção, quando requerido, bem como o preenchimento das informações requeridas no subitem 2.7.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS**

3.1. A divulgação da lista de candidatos selecionados, será publicada no site do ILMD/Fiocruz Amazônia, no seguinte endereço ([https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=28031](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031)) e, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do município.

3.2. Para apresentação da lista dos candidatos selecionados os nomes deverão estar dispostos em ordem alfabética dos nomes com a respectiva classificação e, sem a publicação da nota por ele obtida.

3.3. Nenhuma informação sobre a nota obtida pelo candidato, será prestada por telefone, correios, fac-símile. Somente na Secretaria Municipal de Saúde o candidato poderá ter esclarecimentos sobre a pontuação recebida.

### **4. DA MATRÍCULA NO CURSO/TURMA**

4.1. De posse da (s) lista (s) com os nomes dos candidatos classificados, enviada (s) pelo (s) município (s), a confirmação para matrícula no Campus Virtual da Fiocruz, será feita por trabalhador do ILMD/Fiocruz Amazônia, designado para este fim.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A seleção dos candidatos, implica na aceitação de todas as normas e instruções contidas nesta Chamada Pública, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

5.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

5.3. Caberá ao ILMD/Fiocruz Amazônia, através do setor próprio, a emissão do diário de classe do curso/turma.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo ILMD e COSEMS/AM ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica da FIOCRUZ.

Manaus, 20 de abril de 2021.

  
**SÉRGIO LUIZ BESSA LUZ**  
Diretor do ILMD/Fiocruz Amazônia



## ANEXO I

### OFERTA DO CURSO PARA O ANO DE 2021 – INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Municípios	Total de Agentes	Número de ACS	Número De ACE	Nº de turmas	Data da Viagem de Ida	Início do Curso	Término do Curso	Data da viagem de retorno
Manacapuru	80	72	8	4	10/05/21	11/05/21	12/05/21	13/05/21
Coari	80	64	16	4	17/05/21	18/05/21	19/05/21	20/05/21
Beruri	20	16	4	1	24/05/21	25/05/21	26/05/21	27/05/21
Rio Preto da Eva	40	29	11	2	24/05/21	25/05/21	26/05/21	27/05/21
Novo Aripuanã	20	15	5	1	24/05/21	25/05/21	26/05/21	27/05/21
Itacoatiara	80	71	9	4	31/05/21	01/06/21	02/06/21	03/06/21
Irlanduba	40	31	9	2	07/06/21	08/06/21	09/06/21	10/06/21
Borba	40	33	7	2	07/06/21	08/06/21	09/06/21	10/06/21
Itapiranga	20	13	7	1	14/06/21	15/06/21	16/06/21	17/06/21
Careiro Castanho	40	32	8	2	14/06/21	15/06/21	16/06/21	17/06/21
Silves	20	15	6	1	14/06/21	15/06/21	16/06/21	17/06/21
Jutaí	40	31	9	2	21/06/21	22/06/21	23/06/21	24/06/21
Eirunepé	40	23	17	2	21/06/21	22/06/21	23/06/21	24/06/21
Maraã	20	17	3	1	28/06/21	29/06/21	30/06/21	01/07/21
Uarini	20	14	6	1	28/06/21	29/06/21	30/06/21	01/07/21
Alvarães	20	16	4	1	28/06/21	29/06/21	30/06/21	01/07/21
Japurá	20	12	8	1	28/06/21	29/06/21	30/06/21	01/07/21
Juruá	20	18	2	1	05/07/21	06/07/21	07/07/21	08/07/21
São Sebastião do Uatumã	20	15	5	1	05/07/21	06/07/21	07/07/21	08/07/21
	<b>680</b>			<b>34</b>				

